

## **AUTORIZAÇÃO**

### **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL CORRETIVA**

**AIA Nº : 2090.01.0029601/2024-21**

**DOCUMENTO SEI Nº 117166370**

O Superintendente Regional da Supram Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 6º, do Decreto Estadual nº 47.383/2018, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL CORRETIVA** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

<b>TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>NÚMERO DO DOCUMENTO</b>	<b>UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO</b>
Vinculado ao licenciamento (SLA 4355/2024)	2090.01.0029601/2024-21.	SUPRAM NOR

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: Rildo Esteves de Souza	CPF/CNPJ: 626.498.846-49
Endereço: Rua José Alcebíades Paulino, 388	Bairro: CENTRO
Município: Unaí	UF: MG

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: Napoleão Jnmes Fabiane	CPF/CNPJ: 043.932.956-69
Endereço: SMPW, quadra 07 conj. 03 lotes 03, casa "G"	Bairro: Park Way
Município: Brasília	UF: DF

#### **3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Fazenda Pantano, queimado, varginha ou Catingueiro	Área Total (ha): 2.608,6256
Registro nºs 47.938, 39.504, 33.813, 37813, 37988, 47.828, 37.006, 37.987, 33.817, 39.985, 39.986, 55.769, 47.829,	Município/UF: Unaí - MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3170404-  
E5B9.D455.601C.4F21.9525.30BB.CC7F.AD13;  
C1CE.ECE8.58F8.4FCB.AF35.7809.5EA6.BC03, MG-3170404-

#### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un.
Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	69,9397	hectares

#### 5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	Culturas anuais	69,9397

#### 6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	69,9397	Cerrado típico	-	69,9397
Total:	<b>69,9397</b>			<b>69,9397</b>

#### 7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha Floresta Nativa	Uso interno no imóvel ou empreendimento	691,7316	m <sup>3</sup>

#### 8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Pedro Henrique Alcântara Cerqueira - Analista Ambiental/MASP 1364964-5

Vistoria em 02/07/2025

#### 9. VALIDADE

SEM VALIDADE	<p>Observações:</p> <p><b>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP</b></p>
--------------	--

#### 10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	SIRGAS 2000	23L	251134.52 m E	8195516.38 m S

## 11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Constam como condicionantes no Parecer Único da Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Operação nº 712/2024.

## 12. OBSERVAÇÃO

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*

*Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.*



Documento assinado eletronicamente por **Divani Aparecida Fernandes Goncalves Men**, Servidor(a) Público(a), em 06/01/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **117166370** e o código CRC **BE82C993**.



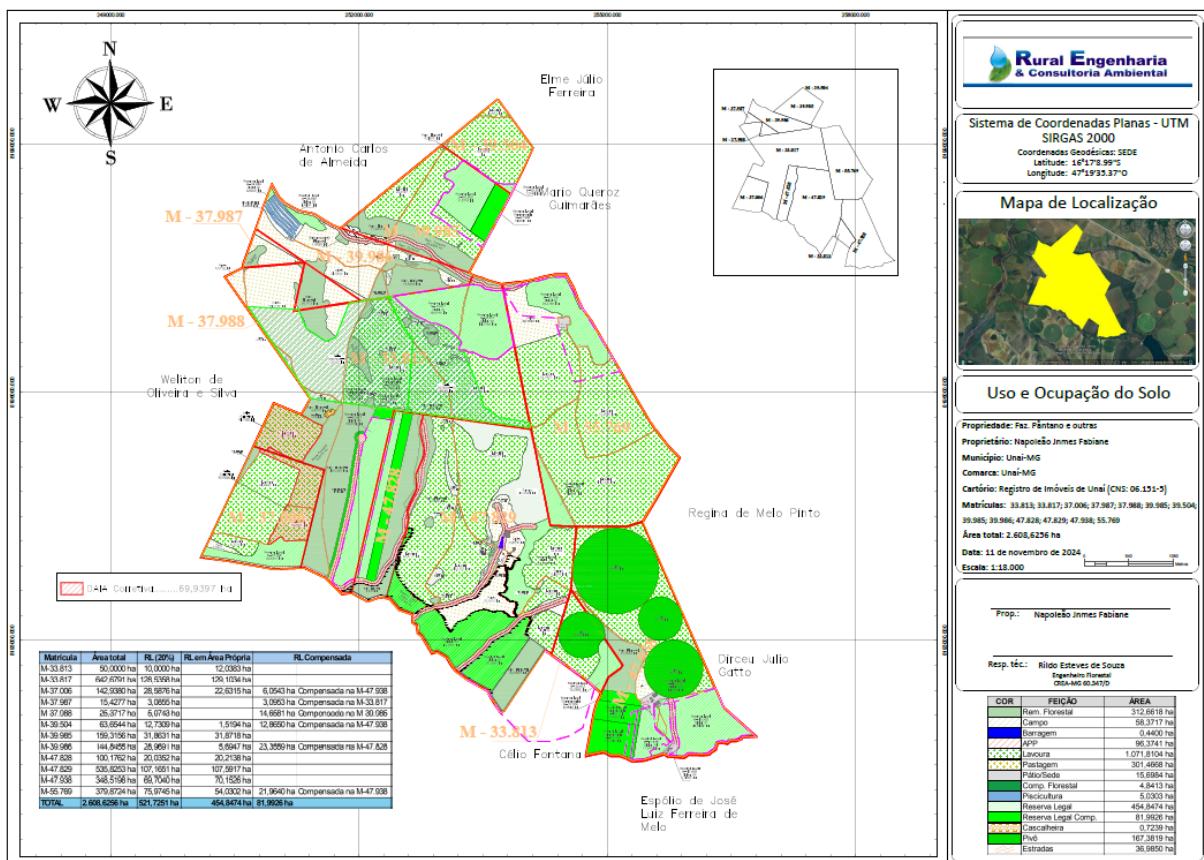
**Figura 18: Croqui da área total, fonte Google Earth**



**Figura 19: croqui das áreas de da DAIA corretiva**

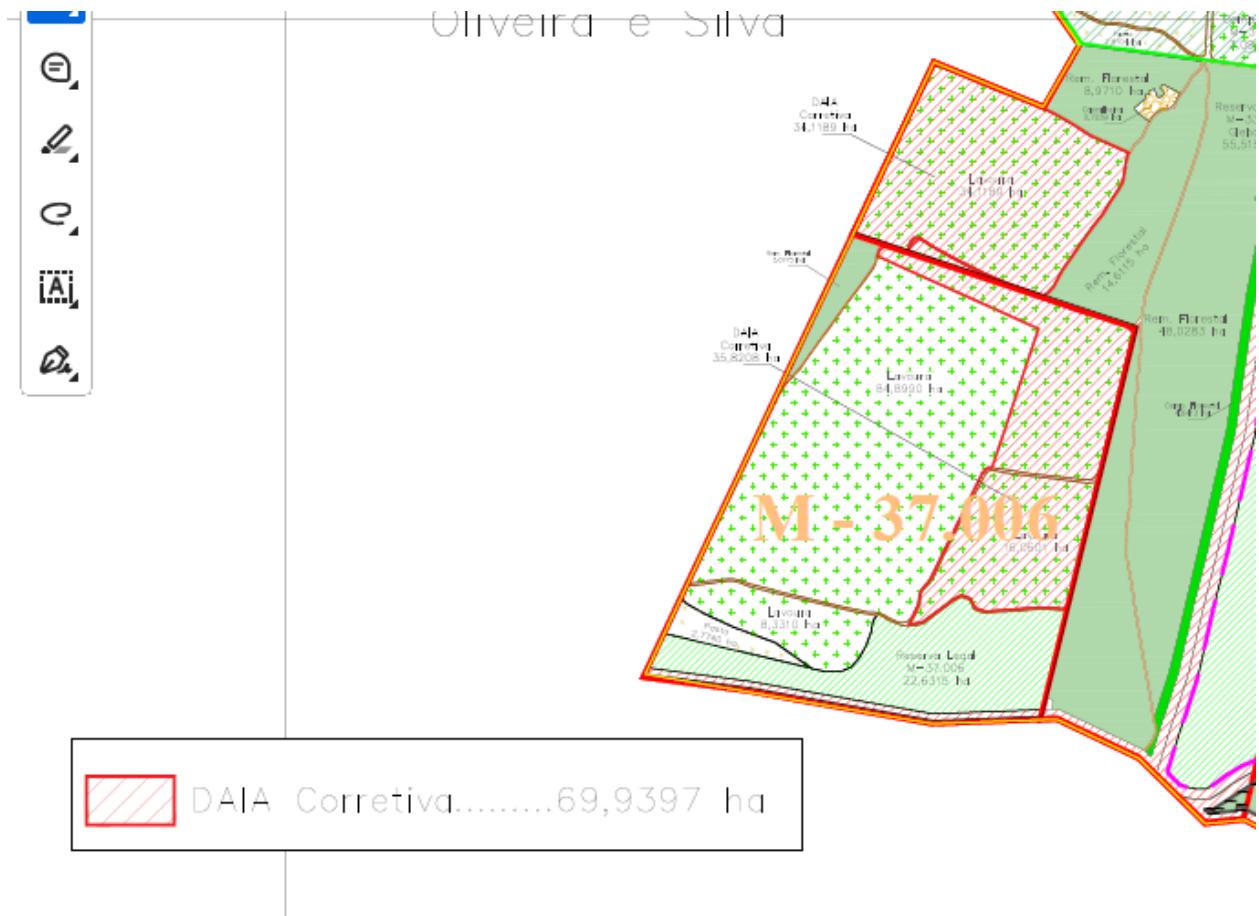


Figura 20: Croqui das parcelas



COR	FEIÇÃO	ÁREA
Verde	Rim. Florestal	312.6618 ha
Verde com hachuras	Campo	58.3717 ha
Azul	Barragem	0.4400 ha
Verde com hachuras diagonais	APP	96.3741 ha
Verde com hachuras de asterisco	Levoura	1.071.8104 ha
Amarelo com hachuras de asterisco	Pastagem	301.4668 ha
Prateado	Pátio/Sede	15.6984 ha
Verde escuro	Comp. Florestal	4.8413 ha
Azul escuro	Piscicultura	5.0303 ha
Verde escuro	Reserva Legal	454.8474 ha
Verde escuro	Reserva Legal Comp.	81.9926 ha
Amarelo com hachuras de asterisco	Cascalheira	0.7239 ha
Amarelo	PvB	167.3819 ha
Amarelo com hachuras onduladas	Estradas	36.9850 ha

Figura 21:Mapa da area total



**Figura 22: Detalhe da area corretiva de lavoura mais a cascalheira**